

Resolução n.º 177

O doctor Piradoura Gilas Correia, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte Resolução:

Resolução:

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Câmara, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de Janeiro.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 7-5-54

Soares Soares
1.º Secretário

Piradoura Gilas Correia
Presidente

Barbosa
2.º Secretário